



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL**  
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2020**

**OBJETO:** O presente termo de apostila tem por objeto correção de erro material do Contrato nº 6/2020, conforme solicitado pela GEMAT (doc. 0737436).

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente instrumento tem como objeto a aquisição de baterias para nobreaks, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	V. UNIT.
1	Bateria Recarregável, tipo selada, chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 AH, tensão nominal: 12 V.	387	R\$ 63,49
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 22.248,75</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 22.248,75 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**Leia-se:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente instrumento tem como objeto a aquisição de baterias para nobreaks, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	V. UNIT.
1	Bateria Recarregável, tipo selada, chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 AH, tensão nominal: 12 V.	387	R\$ 63,49
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 24.570,63</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 24.570,63 (vinte quatro mil quinhentos e setenta reais e sessenta e três centavos)**

**DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Rio Branco-AC, 12 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 14/02/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0742202** e o código CRC **DEA23C8A**.